

Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 152, 13 DE JULHO DE 2023.

"Altera a Resolução nº 133, de 17 de janeiro de 2023, que nomeou os membros da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2022/2024".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2023, que alterou a composição da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Resolução nº 133, de 17 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 2° A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
 - I SUELENE DE LOURDES COZENTINO TAVARES, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nomeada como Presidente da Comissão:
 - II LUCIANO ALVES, auxiliar administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Secretário da Comissão;
 - III ROSÂNGELA WESTIN, coordenadora administrativa, funcionária do quadro de pessoal do Serviço de Assistência Social/Creche Chafica Antakly, nomeada como Membro da Comissão:



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

IV - MARINA PACHECO JUNQUEIRA, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro Suplente da Comissão;

V - SUELENE SONIA DE JEZUZ, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação Assistencial Ágape - CEAC, nomeada como Membro Suplente da Comissão;

VI - JOYCE LIMA LOPES ZILLI, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro Suplente da Comissão."

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2023.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN

Presidente do CMDCA

JOYCE LIMA LOPES ZILLI

1ª Secretária do CMDCA